



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.014, DE 31 DE MAIO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, com base no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 73 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, no artigo 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e no inciso V do artigo 68 da Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Sr. ABDIEL ANDRIOLO DE ANDRADE da função de Liquidante da COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS – Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.163.718/0001-58, para a qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.720, de 16 de julho de 2010, publicada no DOU de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS  
Superintendente